



Estado da Paraíba
Câmara Municipal de Soledade
Casa Cons. José Osório da Nóbrega

PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL – PCA 2026

Elaborado em: janeiro de 2025

1. IDENTIFICAÇÃO DO INSTRUMENTO

Órgão:	Câmara Municipal de Soledade – Estado da Paraíba
CNPJ:	24.107.823/0001-89
Endereço:	Rua José Francisco de Araújo, 57 – Centro – Soledade/PB – CEP 58155-000.
Exercício de Referência:	2026
Data de Elaboração:	janeiro de 2026
Agente de Contratação:	Izonaldo Cordeiro Ferino Junior
Autoridade Superior:	José Ribeiro de Oliveira Junior – VEREADOR PRESIDENTE
Fundamento Legal:	Art. 12, inciso VII, e art. 18 da Lei Federal nº 14.133/2021; Decreto Federal nº 10.947/2022
Valor Total Estimado:	R\$ xxxxxxxxxxxx (VALOR ESTIMATIVO – sujeito a alterações após pesquisa mercadológica e fase de lances)

2. APRESENTAÇÃO E CONTEXTUALIZAÇÃO INSTITUCIONAL

O Plano de Contratações Anual – PCA constitui instrumento central da política de planejamento das contratações públicas instituída pela Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, conhecida como a Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos. Em substituição ao modelo reativo que historicamente marcou as contratações da Administração Pública brasileira, no qual os processos eram abertos apenas quando a necessidade se tornava premente, o PCA representa uma mudança paradigmática: a adoção do planejamento prospectivo como premissa essencial de toda e qualquer contratação pública.

A Câmara Municipal de Soledade, município do Estado da Paraíba integrante do Cariri Ocidental paraibano, com população estimada em aproximadamente 15.000 habitantes, apresenta o presente Plano de Contratações Anual referente ao exercício financeiro de 2026. A elaboração deste instrumento, concluída em dezembro de 2025, resultou de um esforço conjunto entre o Setor de Contratação, que realizou o levantamento detalhado de

suas necessidades para o próximo exercício, abrangendo aquisições de bens, contratação de serviços comuns e especializados, execução de obras e serviços de engenharia, e demais objetos necessários ao regular funcionamento desta Casa Legislativa.

3. FUNDAMENTO LEGAL E NORMATIVO

a) Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021 – Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos. O art. 12, inciso VII, estabelece que o processo licitatório deve ser precedido de planejamento. O art. 18 define que a fase preparatória é caracterizada pelo planejamento, devendo compatibilizar-se com o plano de contratações anual, o que torna o PCA instrumento juridicamente obrigatório para a Administração Pública.

b) Decreto Federal nº 10.947, de 25 de janeiro de 2022 – Regulamenta o art. 12, inciso VII, da Lei nº 14.133/2021, instituindo o Plano de Contratações Anual no âmbito do Poder Executivo Federal. Adotado subsidiariamente como referência técnica e metodológica pelo Município de Soledade.

c) Instrução Normativa SEGES/ME nº 1/2019 e atualizações – Dispõe sobre o Sistema de Planejamento e Gerenciamento de Contratações e sobre a elaboração do Plano Anual de Contratações, utilizada como referência técnica complementar.

d) Lei Orgânica do Município de Soledade/PB – Princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência aplicáveis a todas as contratações da Administração Municipal.

e) Lei Orçamentária Anual – LOA 2026 – As contratações previstas neste Plano encontram respaldo nas dotações orçamentárias consignadas na LOA 2026 do Município, ou em créditos adicionais a serem abertos ao longo do exercício para atender às necessidades supervenientes identificadas.

4. METODOLOGIA DE ELABORAÇÃO E ESTIMATIVA DE VALORES

A elaboração do presente PCA seguiu metodologia estruturada nas seguintes etapas:

4.1. Levantamento de Necessidades: A Câmara Municipal, ao longo do mês de janeiro de 2025, a apresentar o rol de bens, serviços e obras de que necessitará durante o exercício de 2026, com indicação do objeto, quantidade estimada, justificativa de necessidade e unidade orçamentária responsável.

4.2. Consolidação e Definição de Modalidade: As demandas recebidas foram consolidadas pelo Setor de Contratação, que verificou eventuais sobreposições, agrupou objetos similares para fins de economia de escala e definiu a modalidade licitatória ou hipótese de contratação direta mais adequada para cada item, observado o valor estimado e a natureza do objeto, em conformidade com os arts. 28 a 32 e 74 a 76 da Lei nº 14.133/2021.



Estado da Paraíba
Câmara Municipal de Soledade
Casa Cons. José Osório da Nóbrega

4.3. Estimativa de Valores: Os valores consignados neste Plano foram apurados com base em pesquisa preliminar de preços, considerando: (i) os valores históricos de contratações similares realizadas pela Câmara de Soledade nos exercícios e 2025 e 2026;

4.4. Aprovação e Publicação: O presente PCA, elaborado pelo Agente de Contratação e submetido à aprovação da autoridade superior, é publicado em cumprimento ao princípio constitucional da publicidade e ao art. 54 da Lei nº 14.133/2021, no Portal da Transparência do Município de Soledade.

AVISO SOBRE OS VALORES ESTIMADOS: Todos os valores constantes deste Plano de Contratações Anual possuem natureza **exclusivamente estimativa**. Foram apurados com base em licitações e contratações realizadas por este Município e por outros entes públicos da região em exercícios anteriores, bem como em pesquisa preliminar de preços de mercado realizada em 2025. Tais valores **NÃO representam o preço final** a ser pago pela Administração, podendo sofrer **alterações para mais ou para menos** após a realização da pesquisa mercadológica atualizada, exigida na fase preparatória de cada contratação (art. 23 da Lei nº 14.133/2021), e após a etapa competitiva de lances de cada procedimento licitatório, que poderá gerar economia significativa em relação ao valor de referência aqui estimado. Os valores definitivos somente serão conhecidos quando da homologação de cada processo.

6. RELAÇÃO DETALHADA DAS CONTRATAÇÕES

Nota metodológica: A coluna "Base da Estimativa" indica a fonte utilizada para apuração do valor estimado de cada processo. "Base: homologado 2025/2025" refere-se ao valor efetivamente obtido em contratação similar realizada por esta Prefeitura, utilizado como referência histórica. "Base: mercado regional" indica estimativa com base em pesquisa junto a fornecedores locais. "Base: tabela FIPE/SUS/SINAPI" indica uso de tabela referencial oficial. Todos os valores são estimativos.

LICITAÇÃO	SITUAÇÃO	ABERT.	HOMOL.	PROPONENTE	VLR CONTRAT.
DISPENSA POR VALOR 00001/2026	RATIFICADA		20/02/26	47.210.749 DANILO CAVALCANTE EUSTAQUIO - 47.210.749/0001-27	50.000,00
CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURIDICA, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEICULO PARA ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DO GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA DO MUNICIPIO DE SOLEDADE-PB					
DISPENSA POR VALOR 00002/2026	RATIFICADA		23/02/26	53.853.309 ARMANDO OLIVEIRA DE SOUSA - 53.853.309/0001-90	64.011,00
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE PEÇAS GENUÍNAS E ORIGINAIS, BEM COMO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, DESTINADOS AO VEÍCULO OFICIALMENTE LOCADO À CÂMARA MUNICIPAL DE SOLEDADE-PB, MEDIANTE REQUISIÇÃO FORMAL, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA					
DISPENSA POR	RATIFICADA		09/03/26	CEZAR NATALICIO DE LIMA COUTO - 58.683.973/0001-52	25.000,00



Estado da Paraíba
Câmara Municipal de Soledade
Casa Cons. José Osório da Nóbrega

VALOR 00003/2026	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ESCRITURAÇÃO E TRANSMISSÃO DE TODAS AS OBRIGATORIEDADES DO E-SOCIAL, SISTEMA DE ESCRITURAÇÕES FISCAIS, PREVIDENCIÁRIAS E TRABALHISTAS ENVIO DCTF WEB, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES, QUANTIDADES E DEMAIS CONDIÇÕES CONSTANTES DESCRITAS NO TERMO DE REFERÊNCIA E SEUS ANEXOS				
DISPENSA POR VALOR 00004/2026	RATIFICADA		09/03/26	ADRIELLY DE CASTRO SILVA OLIVEIRA - 23.107.540/0001-74	45.000,00
	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DESTINADA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM LOCAÇÃO DE SISTEMA INFORMATIZADO DE GESTÃO DO PROCESSO LEGISLATIVO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOLEDADE- PB, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA				
DISPENSA POR VALOR 00005/2026	RATIFICADA		16/03/26	CLAUDIO FILMAGENS LTDA - 11.579.868/0001-04	30.000,00
	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DESTINADA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSMISSÃO DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOLEDADE-PB NA PÁGINA DA INSTITUIÇÃO NAS REDES SOCIAIS FACEBOOK, YOUTUBE, INCLUINDO AS SESSÕES ORDINÁRIAS QUE SÃO REALIZADAS SEMANALMENTE NAS NOITES DE SEGUNDA-FEIRA, E SESSÕES EXTRAORDINÁRIAS QUE SEJAM CONVOCADAS PELA MESA DIRETORA, ALÉM DA PRODUÇÃO E EDIÇÃO DE VÍDEOS INSTITUCIONAIS				
DISPENSA POR VALOR 00006/2026	RATIFICADA		26/03/26	POSTO BUCA COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA - 47.183.604/0001-84	59.895,00
	FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS DO TIPO (ÓLEO DIESEL S10 E GASOLINA COMUM0, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SOLEDADE-PB, MEDIANTE REQUISIÇÃO				
INEXIGIBILIDADE 00001/2026	RATIFICADA		20/02/26	TATHIANA MEIRA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA - 30.408.699/0001-94	60.000,00
	CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL, PESSOA FÍSICA OU JURÍDICA, DE NOTÓRIA ESPECIALIZAÇÃO, DEVIDAMENTE COMPROVADA NOS TERMOS DA LEI FEDERAL, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS JURÍDICOS, CLASSIFICADOS COMO TÉCNICOS E SINGULARES, EM ASSESSORIA E CONSULTORIA JURÍDICA NA ÁREA PÚBLICA				
INEXIGIBILIDADE 00002/2026	RATIFICADA		20/02/26	MARCYLIO DE QUEIROZ SILVA LTDA - 37.808.983/0001-05	66.000,00
	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORAMENTO CONTÁBIL, ELABORAÇÃO DE BALANCETES COM INFORMAÇÕES DIÁRIAS E MENSASIS AO SAGRES E ELABORAÇÃO DA PCA - PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL				



Estado da Paraíba
Câmara Municipal de Soledade
Casa Cons. José Osório da Nóbrega

INEXIGIBILIDADE 00003/2026	RATIFICADA		26/03/26	ERASMO ROBERTO RODRIGUES DO NASCIMENTO - 40.403.942/0001-35	27.000,00
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA E ASSESSORIA TÉCNICA NO SETOR PÚBLICO, VISANDO O APRIMORAMENTO E O DESENVOLVIMENTO OPERACIONAL DAS AÇÕES GOVERNAMENTAIS NO ÂMBITO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOLEDADE-PB, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA EM ANEXO					

8. DISPOSIÇÕES FINAIS

O presente Plano de Contratações Anual não constitui autorização para a realização das contratações nele previstas, as quais dependerão, em cada caso, da abertura de processo administrativo específico, da elaboração do Estudo Técnico Preliminar – ETP, do Termo de Referência ou Projeto Básico, da pesquisa de preços atualizada e das demais formalidades previstas na Lei nº 14.133/2021. O PCA poderá ser revisado e atualizado ao longo do exercício de 2026, sempre que houver inclusão ou exclusão de contratações, alteração de valores estimados, mudança de modalidade ou qualquer outro evento relevante que justifique sua atualização, nos termos do art. 18, §1º, da Lei nº 14.133/2021.

Soledade – PB, 16 de janeiro de 2026.


José Ribeiro de Oliveira Junior
Presidente